



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 364/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal Paulo Freire**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 27/06/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

- a) Diretora da Escola Municipal Paulo Freire**
Titular: Nadia Maria Cavalcante Ramos
Coordenadora Pedagógica da Unidade de Ensino
Suplente: Analice de Souza Ferrira
Secretário do Conselho Escolar
Suplente: Willyans Pereira da Silva
- b) Representantes dos Professores Municipal de Educação**
Titular: Antônio José Araújo Cavalcante
Suplente: Maria Augusta Kallene Ferreira
- c) Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal Paulo Freire**
Titular: Josilene Maria da Silva Batista
Suplente: José Francisco Pereira
- d) Representantes dos Alunos**
Titular: Edivanete Carmelita Cardoso
Suplente: Aline Maria de Jesus Santos
- e) Representantes dos Pais de Alunos**
Titular: Vanessa Araújo dos Santos
Suplente: Thaisa Mikaelle da Silva Gomes
- f) Representantes de Movimentos Sociais**
Titular: Irisvânia Vandete de Souza
Suplente: Maria da Conceição de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de julho de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

